



-----ATA NÚMERO VINTE E QUATRO / DOIS MIL E DEZANOVE-----  
-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----  
-----MARCO DE CANAVESES DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019-----

----- Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à presença na apresentação do Auto de Natal, promovido pelo Centro Social de Carvalhosa, no dia 10 de dezembro. -----

----- No dia 11 de dezembro, reuniu o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sendo esta a última reunião presidida pelo Dr. Armando Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, sendo que a presidência deste órgão passará para o Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva em 2020. -----

----- No dia 13 de dezembro teve lugar o Ciclo de Conferências “Quid Juris, Tâmega e Sousa?”, sobre energia elétrica em baixa tensão e o papel dos Municípios, um fórum promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Também no dia 13 de dezembro, o Executivo esteve representado no jantar de natal da Associação Recreativa de Tuías. -----

----- No dia 14 de dezembro, o Executivo marcou presença na Audição de Natal



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019**

e entrega de diplomas da Artâmega, na Escola Secundária do Marco. -----  
----- Ainda no dia 14, decorreu a palestra “Testemunhos de fé”, promovida pela Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. -----  
----- O dia 15 de dezembro foi preenchido com o almoço de natal dos idosos da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, no Centro Pastoral, com o almoço de natal dos idosos da Freguesia de Constance, com o espetáculo “Aladdin em Patins” da Academia de Patinagem do Marco de Canaveses, no Pavilhão Bernardino Coutinho, e com a Missa Nova do Frei Carlos. -----  
----- No dia 16 de dezembro, o Executivo compareceu à receção do representante da Fundação Calouste Gulbenkian, na Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, para atribuição de um prémio a esta instituição. -----  
----- No dia 17 de dezembro decorreu o almoço de natal do Centro Social e Paroquial de Alpendorada, que congregou os idosos da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. -----  
----- Para o dia 18 de dezembro foi agendada uma reunião da Comissão de Proteção Civil, onde se fez o balanço sobre a intervenção dos agentes da Proteção Civil em 2019. Adiantou que esta comissão tem sido amplamente participada por todos os parceiros e bastante frutífera em termos de trabalho técnico. -----  
----- Também no dia 18 de dezembro foi assinada a escritura de aquisição do parque de estacionamento da SONAE, junto à Quinta do Casal, e a escritura de servidão administrativa referente à ETAR de Santo Isidoro. -----  
----- O dia 18 de dezembro ficou ainda marcado pela realização da Festa de Natal da CERCIMARCO e da cerimónia de homenagem aos atletas campeões nacionais em 2019. -----  
----- No dia 19 de dezembro ocorreu o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Guimarães. -----  
----- Neste mesmo dia, tiveram início as comemorações do trigésimo aniversário da EPAMAC – Escola Profissional Agrícola do Marco, e decorreu o jantar de natal da Associação Desportiva Marco’09. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019**

----- No dia 20 de dezembro, o Executivo marcou presença na cerimónia de entrega de prémios da 14.<sup>a</sup> Exposição “Mãos com Arte”, da CERCIMARCO. ----

----- No dia 21 de dezembro, destaque para o Almoço Solidário de Natal da Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, para o jantar de encerramento da época desportiva da Associação Independente Clube de Pesca Desportiva, em Paços de Gaiolo, para o jantar de natal do Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, para a festa de natal dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses e para a festa de natal da secção de patinagem artística do Futebol Clube de Aliviada.

----- No dia 22 de dezembro realizou-se a cerimónia da Missa Nova do Frei Carlos Vieira, na Igreja Paroquial de Rosém, além da festa de natal do Jardim de Infância do Centro Paroquial de Ariz e da festa de natal da Fundação Santo António, em Vila Boa do Bispo. -----

----- Por fim, registou a representação do Executivo, no mesmo dia, na Aldeia de Natal em Sobretâmega. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou a sua intervenção deixando votos de boas festas a todo o Executivo, público presente e a todos os Marcoenses, expressando igualmente o seu desejo de que o próximo ano seja pelo menos tão bom quanto o presente. -----

----- Na sequência da informação prestada pela Presidente da Câmara, em relação à reunião da Comissão da Proteção Civil, solicitou alguns dados adicionais acerca do balanço das consequências das recentes intempéries, que também afetaram o Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, chamou a atenção para vários fontanários ao longo do Concelho, sinalizados com uma placa onde se lê “água não controlada”, situação que poderá não consubstanciar o melhor cartão de visita para os turistas no Marco de Canaveses. -----

----- Uma vez que o anterior Executivo justificava esta opção com o elevado preço do controlo analítico de todos os fontanários, solicitou algumas informações junto de uma empresa especialista nesta área, a qual terá reportado



que uma análise microbiológica terá um custo unitário de noventa e cinco euros (95€), acrescentando que se nenhum dos valores se aproximar de um ponto crítico, a análise adquire carácter vitalício, havendo apenas lugar a análises de continuação, eventualmente uma vez a cada dois anos. -----

----- Questionando se a Câmara Municipal tem um levantamento dos fontanários que se encontram nesta situação, indagou se está programada alguma intervenção com o intuito de garantir a salubridade da água para consumo nestes fontanários, atendendo a que o custo, de acordo com as informações fornecidas, não aparenta ser tão elevado quanto o inicialmente previsto. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por explicar ao Vereador Alcino Vieira que a colocação das placas mencionadas era prática comum do anterior Executivo, justificada pelo elevado número de fontanários existentes ao longo do território do Concelho e a manifesta impossibilidade de garantir a qualidade da água em todos estes. Assim, a Câmara Municipal optou por apenas realizar análises, com a periodicidade exigível, às fontes de água que eventualmente servem os estabelecimentos escolares e associações. -----

----- Fez notar que além do custo elevado para a Câmara Municipal de realizar análises microbiológicas para todos os fontanários, não haveria forma de efetivamente garantir a qualidade da água para a população, uma vez que qualquer forma de contaminação pode ocorrer de um momento para o outro. ---

----- Assim, mesmo tendo conhecimento de que a água em vários fontanários apresenta condições adequadas e próprias para consumo – na sequência de análises promovidas por iniciativa das próprias Juntas de Freguesia – a Câmara Municipal opta pela colocação de um placar que informa a população de que a água não é controlada, como forma de desresponsabilizar o Município de eventuais problemas relacionados com o consumo de água. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, complementando a informação sobre este tema, começou por clarificar não existirem análises microbiológicas de carácter vitalício, desconhecendo qual o interesse do laboratório em transmitir esse tipo de informação. -----

----- No caso concreto do Marco de Canaveses, existindo mais de mil fontanários



públicos ao longo do território, torna-se manifestamente impossível garantir a qualidade da água, mediante análises periódicas, em todos estes. Sendo esta uma situação recorrente e já antiga, a única novidade prende-se com a informação prestada à população através de placa colocada junto aos fontanários, sendo esta uma forma de isentar a Câmara Municipal de responsabilidades associadas à utilização indevida de água imprópria para consumo. -----

----- No caso das fontes cuja qualidade da água é devidamente controlada, explicou que a periodicidade das análises é definida em função da população residente na zona envolvente. -----

----- Por outro lado, indicou que além das contaminações de origem microbiana – com maior facilidade de tratamento – é comum em algumas zonas do território, em especial onde existem afloramentos graníticos, que em determinadas alturas do ano se verifique uma contaminação química das águas, devido a um aumento da concentração de alguns elementos químicos, por força da redução dos caudais. Assinalando em concreto o exemplo da contaminação por arsénio, informou que anteriormente a Legislação Portuguesa determinava como limite crítico os cinquenta miligramas; no entanto, a partir do momento em que Portugal integrou a União Europeia, foi obrigado a adotar uma norma comunitária que estipula um limite de dez miligramas de arsénio. Assim, conclui-se que o que está verdadeiramente em causa não é uma alteração significativa da qualidade da água para consumo, mas apenas um ajustamento à norma que rege o controlo da qualidade da água. -----

----- A Senhora Presidente, respondendo à questão colocada pelo Vereador José Mota, informou que até ao dia 22 de dezembro, foram contabilizadas cinquenta e sete intervenções em árvores caídas ou em risco de queda, cinco edificações afetadas pela ventania, sendo que três destas tiveram danos não estruturais, vinte intervenções dos serviços de Proteção Civil em deslizamentos e derrocadas afetando vias ou espaços públicos, e quinze intervenções relacionadas com estruturas afetadas – *outdoors*, vedações de estaleiros de obras, postes de eletricidade ou comunicações. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019**

----- Além disso, as cheias no Rio Douro também causaram danos significativos nos dois estabelecimentos comerciais de restauração situados nas áreas de lazer ribeirinhas do Torrão e de Bitetos, tendo sido também severamente afetadas as fluminas e demais estruturas de apoio. -----

----- Pelas dezoito horas do dia 22 de dezembro, existiam ainda oitenta e sete habitações sem eletricidade, com a linha de apoio da EDP a não ser capaz de apontar uma previsão temporal para a resolução destes problemas. -----

----- Mais informou que durante estes dias de intempérie mais intensa o Serviço Municipal de Proteção Civil registou noventa e sete ocorrências, excluindo-se dezenas de pequenas intervenções relacionadas com danos ou detritos nas vias públicas e pequenas inundações, as quais foram tendo resposta eficiente por parte das Unidades Locais de Proteção Civil do Marco, de Soalhães e de Penha Longa e Paços de Gaiolo, além da cooperação ativa dos meios disponibilizados pela Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Agradeceu publicamente a cooperação e colaboração destas entidades e do seu contingente de voluntários, que reforçaram os recursos dos Bombeiros Voluntários, da GNR e do Serviço Municipal de Proteção Civil no terreno. -----

----- Assinalou que graças ao trabalho eficaz de todas estas entidades, foi possível ao Município intervir mesmo em áreas que não são da sua competência direta, tendo sido reportadas intervenções em estradas nacionais, dando uma resposta mais célere do que a usualmente dada pela Infraestruturas de Portugal, nomeadamente com a ocorrência de queda de árvores na via. -----

----- Agradeceu igualmente a celeridade com que a EDP Distribuição deu resposta a algumas situações pontuais, nomeadamente no caso de um cidadão que utiliza um aparelho de respiração artificial que funciona a energia elétrica. --

----- Sendo extensa a listagem das árvores caídas nos últimos dias, declarou que esta informação justifica reacender a discussão sobre a manutenção de árvores de propriedade privada junto às vias rodoviárias, sendo que em muitos casos, apesar de os proprietários terem sido devidamente notificados, nada foi feito para salvaguardar esta situação. Acrescentou que enquanto Presidente da Comissão de Proteção e Defesa da Floresta, irá suscitar este debate em fórum próprio,



naquilo que são as medidas que a Câmara Municipal poderá tomar para se substituir a estes proprietários e a sua posterior responsabilização com os custos envolvidos. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, usando novamente a palavra, questionou se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses possui alguma informação adicional acerca do processo de negociação da EDP, entretanto concluído, com vista à venda de seis unidades eletroprodutoras (barragens) na Bacia do Douro, perguntando se eventualmente as Barragens do Carrapatelo e do Torrão estão envolvidas nesta operação. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, revelou ter tomado conhecimento desta negociação através dos órgãos de comunicação social, ainda não tendo sido dada qualquer informação oficial à Câmara Municipal de Marco de Canaveses a este respeito. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 09 de dezembro de 2019* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----
2. *Balancete de Tesouraria do dia 20 de dezembro de 2019*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 20/12/2019, onde se constatou que havia um saldo de 15.309.752,69€ (quinze milhões, trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e dois euros, e sessenta e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.637.554,54€ (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros, e cinquenta e quatro cêntimos) de Operações não Orçamentais.  
**Tomado conhecimento**. -----
3. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada* (Doc. 3). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 18/12/2019". -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Aliviada, com uma comparticipação financeira no valor de 12.942,40€ (doze mil, novecentos e quarenta e dois euros, e quarenta cêntimos), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco* (Doc. 4). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta contrato-programa a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, com uma comparticipação financeira no valor de 28.425,60€ (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros, e sessenta cêntimos) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires* (Doc. 5). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Vila Boa de Quires, com uma comparticipação financeira no valor de 4.920,00€ (quatro mil, novecentos e vinte euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula**





**segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----**

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/20 entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães (Doc. 6).* Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, com uma comparticipação financeira no valor de 6.139,40€ (seis mil, cento e trinta e nove euros, e quarenta cêntimos), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente protocolo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses (Doc. 7).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Concelho do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a prossecução do plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer – Apoio Financeiro (Doc. 8).* Presente à reunião minuta protocolo de colaboração. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a aquisição de uma viatura, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro (Doc. 9).* Presente à reunião minuta protocolo de colaboração mencionado Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar, para uma comparticipação financeira no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) para as obras de beneficiação das instalações, conforme candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, solicitou algumas informações adicionais acerca do processo de deslocalização desta associação do espaço nas arcadas do Jardim Municipal, sendo conhecido o descontentamento de algumas das associações em similar situação. -----

----- No caso em concreto, questionou qual o critério adotado para deliberar acerca da cedência deste apoio a esta associação, e se também lhe foi dada a opção de instalação em espaço público disponibilizado pela Câmara Municipal ou por qualquer outra entidade pública. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por ressaltar que todas as associações sedeadas nas arcadas do Jardim Municipal foram avisadas com cerca de um ano de antecedência da necessidade de terem as suas sedes realocadas, por força das intervenções de requalificação a realizar neste espaço,



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019**

sendo certo que o projeto a desenvolver para a Artâmega, no Complexo do Estádio Municipal, também contempla espaços diferenciados para albergar as sedes sociais das entidades anteriormente sedeadas no Jardim Municipal. Até lá, a alternativa encontrada passou pela utilização das antigas instalações da Junta de Freguesia de S. Nicolau e jardim de infância, tendo a Junta de Freguesia do Marco colaborado na sua pintura e limpeza, com recurso a entidade externa. -----

----- Porém, no caso concreto da Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses, indicou que esta já tinha a intenção de ocupar umas outras instalações que tinha em vista, no centro da cidade, tendo optado por arrendar as mesmas para ocupação definitiva. -----

----- Subsequentemente, representantes desta associação reuniram-se com a Câmara Municipal, apresentando uma solicitação de colaboração do Município para realização de pequenas obras nas instalações arrendadas, que se prendem com a pintura e colocação de divisórias amovíveis, para tornar a sede um local mais agradável para os utentes que a frequentam. Exposta a situação, decidiu a Câmara Municipal atribuir um subsídio para apoiar a concretização das intervenções previstas. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, agradecendo as informações prestadas, não deixou de manifestar a sua preocupação quanto à utilização de dinheiros públicos para realização de intervenções num espaço que, embora arrendado pela associação, não deixa de ser de propriedade privada, pelo que perguntou se foi efetivamente contemplado no contrato de arrendamento a permanência a título definitivo da associação nestas instalações. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que as intervenções mencionadas não consubstanciam uma reestruturação do imóvel, estando em causa apenas alguns melhoramentos para conferir maior qualidade ao espaço enquanto sede da Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar do Marco de Canaveses, além do facto de as divisórias a colocar serem amovíveis, podendo eventualmente ser aproveitadas num outro espaço, caso necessário. -

----- Por outro lado, o imóvel arrendado é da propriedade de um cidadão de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019

alguma forma ligado a esta associação, pelo que não se anteveem problemas na continuidade da mesma nestas instalações por tempo indefinido, além de ter sido conseguido um preço de arrendamento manifestamente vantajoso para a associação. -----

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro* (Doc. 10). Presente à reunião a proposta do protocolo de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco de Canaveses, com uma comparticipação financeira no valor de 500,00 euros (quinhentos euros) para a realização das atividades, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

11. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Arqueologia* (Doc. 11). Presente à reunião a minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração que visa regular a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho exclusivamente para o exercício da prática desportiva dos seus alunos no dia 12 de dezembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

12. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro* (Doc. 12). Presente à reunião a minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a**



estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

13. *Protocolo para a Formação em contexto de Trabalho entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (Doc. 13).* Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, o qual visa a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos estudantes no curso técnico superior profissional em Acompanhamento de Crianças e Jovens, regulado pelo Decreto Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

14. *Contrato de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco – Apoio Financeiro (Doc.14).* Presente à reunião minuta do contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para aquisição de uma viatura, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

15. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega – Atribuição de Apoio Financeiro (Doc. 15).*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019

Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sobretâmega, para comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) para comparticipação pecuniária na realização das obras de ampliação do cemitério de Sobretâmega. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

**16. Permuta do Lugar de Feira n.º 230 (Doc. 16).** Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças sobre o assunto mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, efetivando-se a transmissão de lugar n.º 230 da empresa Rosemplantas – Plantas e Sementes para Jardim, Lda. para Nadina de Fátima Oliveira Madureira.** -----

**17. Transmissão do Lugar de Feira n.º 131.** Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças sobre o assunto mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, efetivando-se a transmissão de lugar n.º 131 de Joaquim Pereira da Silva Neto para Jorge Rafael Leite Neto.** -----

**18. Centro Cultural do Marco de Canaveses – Modificações Objetivas do Contrato; Aprovação de Trabalhos a mais (Doc. 18).** Presente à reunião informação dos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal referente ao assunto mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”.



**Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, aprovando-se os trabalhos a mais de acordo com a proposta anexa a esta minuta, no valor de 52.454,11€, sem IVA, o que corresponde a 4,12% do valor da adjudicação; o respetivo enquadramento orçamental com a autorização da despesa, e ainda a prorrogação de prazo para a execução da empreitada por mais trinta dias, nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 374.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----**

**19. Ciclo de Revisão Tarifária Ano de 2020 – Águas do Marco, S.A. (Doc. 19).** Presente à reunião documentos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de tarifário a vigorar para o ano de 2020, anexa à presente minuta, de acordo com o parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). ----**

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, aproveitou a temática deste ponto e o facto de estar a decorrer uma reunião pública para recordar uma medida significativa para os Marcoenses levada a cabo pelo anterior Executivo, com a redução do tarifário da água em cerca de trinta por cento (30%), em média, por força da modificação unilateral do contrato de concessão, sendo que nos últimos dez anos, os cidadãos Marcoenses foram, ano após ano, beneficiados por esta redução, que consubstanciou uma poupança nos orçamentos familiares. -----

----- Ainda sobre este tema, e tendo em consideração que o novo tarifário apresentado continua a prever a cobrança de taxas de ligação de ramal de água e de saneamento, questionou se a Câmara Municipal está em condições de avançar com mais alguma informação relevante acerca da intenção de isentar os Marcoenses do pagamento destas taxas, conforme anunciado há sensivelmente dois meses atrás. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, reiterou que a concretização desta medida anunciada está dependente de um conjunto de procedimentos burocráticos, entretanto encetados pela Câmara Municipal, e que incluem a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019

alteração ao respetivo regulamento – a qual já foi feita, com recurso a uma entidade externa – e a proposta de fundamentação para a isenção das taxas – também já remetida pelo jurista, Dr. Pedro Mota e Costa. Agora, esta documentação será reencaminhada para a ERSAR para validação, sendo posteriormente apreciada em Reunião de Câmara, sendo que o regulamento mencionado também terá que ser colocado a discussão pública. -----

**20. Contratos de Emprego-Inserção + Instituto do Emprego e Formação Profissional (Doc. 20).** Presente à reunião contrato mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o acolhimento de um/a beneficiário/a do Rendimento Social de Inserção +, pelo período de doze meses, para prestação de colaboração com as equipas dos serviços gerais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----

**21. Voto de Louvor.** Presente à reunião o voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação. 18/12/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do voto de louvor mencionado, ao piloto Marcoense Fábio Magalhães, pela Conquista do Troféu Nacional de Sprint Enduro 2019, da Federação de Motociclismo de Portugal, prestigiando e dignificando o Município do Marco de Canaveses.**

#### -----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Munícipe Sr. Gregório, no uso da palavra, veio trazer à atenção um problema já suscitado em anterior Reunião Pública de Câmara, relacionado com o ressarcimento de uma verba paga indevidamente à empresa concessionária Águas do Marco, por uma taxa de ligação à rede de saneamento que deveria ter sido cobrada pela empresa, visto que a ligação na habitação em causa é anterior





MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019

à concessão. -----

Tendo recentemente reunido com o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses e com um representante da empresa Águas do Marco, questionou se já existe uma previsão concreta para a resolução da situação e para a devolução da verba indevidamente cobrada, lembrando que nessa mesma reunião estabeleceu um prazo até ao final do ano, sob pena de ter de tomar medidas judiciais. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, e fazendo uma resenha histórica sobre o processo em causa, declarou que embora o munícipe tenha efetivamente pago o valor indevidamente cobrado pela empresa concessionária, os serviços camarários posteriormente vieram a comprovar que a ligação à rede de saneamento era anterior à data de entrada em vigor da concessão, pelo que não havia margem para a cobrança e pagamento deste valor. -----

----- No entanto, apesar da declaração emitida pela Câmara Municipal nesse sentido, posteriormente apresentada à Águas do Marco, veio a empresa concessionária invocar que não poderia proceder à devolução da verba em causa, visto estar em curso um litígio judicial entre esta e o Município de Marco de Canaveses, que engloba a verificação de todas as declarações de isenção emitidas pela Câmara Municipal neste período. -----

----- Não sendo o munícipe o único cidadão nesta situação específica, apelou uma vez mais à sua sensibilidade e paciência até que seja alcançado um acordo com a empresa concessionária Águas do Marco, não estando a Câmara Municipal em posição de avançar com uma previsão temporal que vá ao encontro das expetativas do munícipe. -----

----- Antes de encerrar a reunião, a Senhora Presidente desejou aos presentes e a todos os Marcoenses boas festas e um ano de 2020 pleno de saúde e paz. -

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e dez minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 24  
REALIZADA EM 23.12.2019**

a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_